



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEDUC Nº 004/2016**

**Convoca candidatos interessados para inscrição e respectiva escolha de vagas visando à contratação de pessoal em caráter temporário para o Magistério Público Municipal no ano letivo de 2016 em razão da anulação do Processo Seletivo Público nº 002/2015, conforme Decreto Nº 31.839, de 17 de dezembro de 2015 mediante Chamada Pública, nos termos do Edital SEDUC Nº 001/2016.**

MARIA DE LURDES SEBEN, Secretária de Educação do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n. 531, de 23 de maio de 2014, em razão da anulação do Processo Seletivo Público nº 002/2015, com aproveitamento de fases, conforme Decreto Nº 31.839, de 17 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:** ficam convocados os candidatos interessados (**pessoalmente ou mediante procuração** por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública nos termos do Edital SEDUC Nº 001/2016, mediante apresentação no **Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nês, situado na Rua Assis Brasil, 20 D, Centro, Chapecó/SC, munidos da documentação** estabelecida em item 5 do instrumento editalício mencionado (**originais e cópia simples legível** para conferência **ou somente cópia autenticada em cartório** de: Cédula de Identidade e CPF; Comprovante da habilitação; Comprovante de Tempo de Serviço no Magistério computado até 18 de dezembro de 2015 e Formulário próprio de inscrição para Chamada Pública - Anexo I do Edital SEDUC Nº 001/2016, devidamente preenchido em **02 vias**), observado o disposto em subitem 1.1 do presente Edital, no dia **14 de março de 2016 (segunda-feira), no horário das 08:00h às 14:00h**, para as seguintes áreas de atuação/disciplinas:

Arte
História
Geografia
Ciências
Matemática
Habilidades Artístico-Culturais (Música)
Língua Portuguesa
Ensino Religioso
Educação Física
Educação Infantil
1ª a 5ª Série e EJA
Educação Especial (Intérprete de Libras e Segundo Professor)

**1.1. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

1.1.1. Nos termos do item 19 do Edital SEDUC 001/2016, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei Complementar Nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e demais legislações correlatas, às pessoas com deficiência fica igualmente assegurado o direito de inscrição na presente Chamada Pública para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem ofertadas no respectivo cargo, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, observados os critérios legais e editalícios de seleção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.1.2. Considerando-se o disposto em item 5 do Edital SEDUC 001/2016 c/c item 1 do presente Edital, ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá apresentar LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório e cópia(s) simples legível(eis) para conferência), emitido em prazo não superior a 90 dias da presente publicação (11 de março de 2016), atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.1.3. Os candidatos deverão apresentar 01 (uma) cópia **simples legível** do Laudo Médico a cada nova inscrição por área de atuação/disciplina, ainda que ofertadas em mesmo Edital de Convocação, nos termos do item 6 do Edital SEDUC 001/2016.

1.1.4. Ainda que tenha se inscrito sob tal condição, caso o candidato não apresente, no ato de inscrição, o Laudo Médico, considerando-se os prazos e condições determinados, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial seja qual for o motivo alegado.

1.1.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

1.1.6. Os candidatos com deficiência, se assim devidamente inscritos, participarão da Chamada Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere aos critérios de seleção, resguardado o direito à reserva de vagas previsto na legislação própria, nos termos do presente instrumento.

1.1.7. Respeitados os critérios de seleção da Chamada Pública, os candidatos com deficiência, por ocasião da admissão, serão submetidos à Perícia Médica Oficial do Município de Chapecó, a qual avaliará, a exemplo dos demais candidatos, a sua condição física e mental, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, emitindo Laudo a ser encaminhado à Secretaria de Educação.

1.1.8. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência terão seus nomes publicados em listagem geral, bem como em lista especial.

1.1.9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância dos critérios de seleção.

**2. CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS:** ficam convocados os candidatos inscritos a comparecer em respectiva Escolha de Vagas, nos termos do Edital SEDUC N° 001/2016, mediante apresentação no **Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nês, situado na Rua Assis Brasil, 20 D, Centro, Chapecó/SC, pessoalmente ou mediante procuração** por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador), conforme Cronograma a seguir:

DATA	HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA
17/03/2016	08:00h	Arte
	08:30h	História
	08:50h	Geografia
	09:10h	Ciências
	09:30h	Matemática
	09:50h	Habilidades Artístico-Culturais (Música)
	10:00h	Língua Portuguesa
	10:30h	Ensino Religioso
	10:50h	Educação Física
	11:10h	Educação Infantil
	13:00h	1ª a 5ª Série e EJA
	14:00h	Educação Especial (Intérprete de Libras e Segundo Professor)

**3. DO QUADRO DE VAGAS:**

3.1. O Quadro de Vagas será apresentado no momento da escolha, de acordo com as necessidades da Administração e mediante as condições editalícias e legais correlatas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.2. O candidato inscrito para a disciplina de Intérprete de Libras que não possua comprovante de aprovação no exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC deverá comprovar domínio na respectiva Língua.

Município de Chapecó, 11 de março de 2016.

MARIA DE LURDES SEBEN  
Secretária de Educação